

Acta da Sessão Ordinária de 1 de Junho de 1957

Ao primeiro dia do mês de Junho de mil e novecentos e cinquenta e  
setenta anos de Oliveira de Azeméis, nos Sacos de Lourinhã e São  
José dos Barreiros de Lamas Municipais, achando-se presentes os cidadãos  
Doutor Luís Vaz dos Reis, Presidente da Câmara Municipal e os vereadores  
António Rodrigues de Oliveira, Amândio  
Serrinha Lemos, António Soárez de Lífor e José Manoel  
dos Santos Guerreiro; pelo qual se procedeu ao leitura aberta a sessão:  
Sendo, aprovado e arquivado o acto da reunião anterior, passaram os  
repte. Foram presentes os representantes: Ilmo de El-  
mundo Alves da Costa, do lugar da Lameira de Vila, de Cesário, para os  
fregos de Trinta Díos, constante seu nome de medrado, em seu  
predio n.º 100 menor lugar. A informar. Acto de quebra-mina  
nos sacos de lourinhã, do lugar da garde, Cesário para os fregos de quei-  
zeiros, proceder a obra de pintura e calçada, no seu predio n.º 100  
menor lugar. A informar. Acto de António Tavares de Aguiar  
do lugar da Igreja, Cesário, para os fregos de Trinta Díos, calçada e pintar  
a caixilharia do seu predio n.º 100 menor lugar. A informar.  
Acto de Henrique Lobo das Fazendas de Sintra, do lugar do Rio de Ouro,  
Lourinhã, para os fregos de morantados, constante sua com-

# Ernesto Soares no Piauí

com duas habitações, seu rei pidiu visto em lugares de costa de menor frequência. Acto de frei Duarte, do lugor de Faria de Lins, lucajás, para um prazo de trinta dias condecorar a constância de um bárbaro e corrobora-lo n'elabaria e tralharia, seu rei pidiu visto em menor lugor. A informar. Acto de Manuel Jesus de Costa, do lugor de Lins, lucajás, para um prazo de vinte dias, comemorar seu alpendre e suas eiras e represas o telhado, seu rei pidiu visto em menor lugor. A informar. Acto de Agostinho Francisco Gomes, do lugor de Costa, lucajás, para um prazo de vinte dias, caias e limpos seu piso visto em lugor da Igreja de menor frequência. Acto de Antônio Ferreira Novo, do lugor de Vila Nova, lucajás, para um prazo de vinte dias, caias e rebocar um muro de vedação e substituir uma caçada, seu rei pidiu visto em menor lugor. A informar. Acto de frei Hau de Castro Lopes Júnior do lugor das Lendas, lucajás, para um prazo de quinze dias, proceder a obra de tralharia em duas casas que promove em menor preço visto em menor lugor. A informar. Acto de Antônio Augusto Dias, do lugor de Almeireira, lucajás, para um prazo de trinta dias reparar o telhado de casa de cunha e seu rei pidiu visto em menor lugor. A informar. Acto de Manuel Dias do souro Neves, do lugor da Igreja, lucajás, para um prazo de trinta dias rebocar um muro de vedação, seu rei pidiu visto em menor lugor. A informar. Acto de Luís Alves da Santo, do lugor do Ponte, lucajás, para um prazo de vinte dias condecorar suas obreiras, seu rei pidiu visto em menor lugor. A informar. Acto de Antônio Soares, do lugor de Narendiba, lucajás, para um prazo de quinze dias rebocar o telhado por uma parte de cimento, seu rei pidiu visto em menor lugor. A informar. Acto de Manuel Batista da Silva, do Antigo Forno do Outeiro, desto vilarejo, para um prazo de quinze dias, rebocar e Telhar de seu piso visto na Rua Bento Carneiro.

A informar. Acto de Foto-luzes à Rua São Luís, deste vila, repres bicas para manter um letreiro em fundo, de rea estúdio, n'to uns menos lugares. A informar. Acto de Photo-luzes da Rua da Indústria, neste vila, para uns prazo de Trinta dias, transformar num painel em portas e olhos duas janelas e duas portas e desfoderam um mural, uns rea pridi's n'to uns lugares da Rua das Baixas. A informar. Acto de suspensão do bilhete queimado de lugares da Luzes, neste vila, para uns prazo de Trinta dias, constuir uns baldeas e abrigar uns postos, uns rea pridi's n'to uns lugares da gestão dests vila. A informar. Acto de António José Vieira Soares, do lugar da Lapa, do lugar da Lapa, neste vila, repres bicas para manter uns letreiros uns rea estabelecimento, n'to uns menos lugares.

A informar. Acto de Samuel Marques Almeida, do lugar da Ribeira, Sardinha, para uns prazo de Trinta dias, constuir uns muros de suporte, uns rea pridi's n'to uns menos lugares. A informar. Acto de Samuel Marques Almeida, do lugar da Ribeira das Baixas, Sardinha, para uns prazo de Trinta dias, constuir uns pilares de concreto uns rea pridi's n'to uns menos lugares. A informar. Acto de Sandro Pacheco Almeida, do lugar da Lapa, Sardinha, para uns prazo de prazo dias, vedar o quintal com uns vedações uns rea pridi's n'to uns menos lugares. A informar. Acto de António da Silva Neves, do lugar da Calha Quebrada, da freguesia de Sardinha, para uns prazo de noventa dias, constuir uma casa Típica, uns rea pridi's n'to uns menos lugares. A informar. Acto de Lefevre sempre desparentado por uns espousa Maria Vilhena Henriques, do lugar da Beira Posta, Sardinha da Beira Posta, para uns prazo de Trinta dias, substituir uns portais, fechar uns portas e embocas e caras uns muros uns rea pridi's n'to uns menos lugares. A informar. Acto de Gilmo do Nascimento Gesteira, do lugar da Feira, Sardinha da Beira Posta, para uns prazo de noventa dias, constuir uns alpendres e fachadas uns corredores, uns rea pridi's n'to uns menos lugares. A informar. Acto de José Alves dos Reis, do lugar do Centro

## Ernesto Soares nos Reis

sao Martinho de gauda, para uso prazo de cento e oitenta dias, ampliar ares com terra com um andar, no seu prido n'to um mesmo lugar. A informar. Acto de frei Tavares de Souza, do lugaz de Quinta, sao Martinho de gauda, para uso prazo de vinte dias, ampliar e修建 casas de habitaçāo, no seu prido n'to um mesmo lugar. A informar. Acto de Manuel Dias Miranda, do lugaz de Selosimo, sao Martinho de gauda, para uso prazo de vinte dias proceder a obra de talham e pintura e abrir uma porta, no seu prido n'to um mesmo lugar. A informar. Acto de António Alves de Gouveia, do lugaz de Vida, sao Martinho de gauda, para uso prazo de vinte dias com duas muralhas e uma cobre, no seu prido n'to um mesmo lugar. A informar. Acto de António Machado, do lugaz de Sardim, sao Martinho de gauda, para uso prazo de vinte dias, reconstruir uma casa de habitaçāo terra e amplia-la com um andar, no seu prido n'to um mesmo lugar. A informar. Acto de Joaquim para uso prazo de trinta dias, ocupar a via publica com ~~trinta~~ cinco metros quadrados de deposito de esternecas. A informar. Acto de frei dos Milagres acereto no Bragil, representado por frei Martinho Soares da Costa, do lugaz da Igreja, sao Tijs de Ribeira, para uso prazo de um anno, construir uma casa de habitaçāo e um muro de vedação, no seu prido n'to um lugar da Grelha, do mesmo pereiro. A informar. Acto de frei Ferreira da Silva, do lugaz da Grelha, sao Tijs de Ribeira, para uso prazo de vinte dias, construir uma casa com duas habitacōes e abrir uma porta, no seu prido n'to um mesmo lugar. A informar. Acto de Manoel da Costa Valente, do lugaz de Outelo, sao Tijs de Ribeira, para uso prazo de vinte eundo dias, construir uma casa, e um muro de vedação, no seu prido n'to um lugar da Grelha. A informar. Acto de frei de Oliveira elaborado, do lugaz de Góvora, Marauca, para uso prazo de quinze dias, construir uma tanque, no seu prido n'to um mesmo lugar. A informar. Acto

de Manuel Fellus Ginto, do lugar do Tante, 288, para uso prazo de vinte dias, proceder a obras de reboco, no seu prédio situado nuns novos lugares. A informar. Acto de José Andrade Valente, do lugar de Adas, 288, para uso prazo de cinqüenta dias, executar instalações de habitação, no seu prédio situado nuns novos lugares. A informar. Acto de menino, para uso prazo de trinta dias ocupar o seu pátio com dez encanamentos de depósito de urinárias. A informar. Acto de António de Oliveira Andrade, do lugar de Adas, 288, para uso prazo de quinze dias, ampliar um galho e telhar o camelo de um muro no seu prédio situado nuns novos lugares. A informar. Acto de António Fellus Tibúrcio, cand, lavrador, residente no lugar de Adas, freguesia de São Pedro, deste concelho, pretendendo Vossa Excelência lhe conceder licença para recolherem o mato de vedação do quintal do prédio que tem em comum com os seus irmãos, no lugar de Avernal, devido à frequente que se encontra junto aos caceiros públicos que regressam para o Socorro e Sidonal e do Arredor da Fazenda de Lugar e confronte do mesmo sul e ponto com o caceiro, conto com Manuel Fellus de Ginto e José de Oliveira Martins. A informar. Acto de António Santiago, do lugar de Besteiros, Travessa, para uso prazo de trinta dias, construir uma eira e um galho, no seu prédio situado nuns novos lugares. A informar. Acto de Jorge de Souto de Belas, do Piso Velho de Santo António, deste mês, tendo deixado de comutar energia eléctrica no prédio que habita, reparar e desligar de instalações a estrutura de depósito de garanta. Referir. Acto de José Fellus de Lameira, do lugar de Baixa de Baixo, deste mês, tendo deixado de comutar energia eléctrica no prédio que habita, em novos lugares, reparar e desligar as instalações de depósito de garanta. Referir. Acto de Albino Góis de Lobo da Silva de Lameira, deste mês, tendo deixado de comutar energia eléctrica, no prédio que habita em novos lugares, reparar e

Ernesto Soares dos Reis

deslizes da instalação e a restituição do depósito de gavanteia. Declaro. Acto de Fernandes de Basto, do Alto do Monte, Itacumata da Serra, tendo deixado de funcionar sua praia elétrica, não sou privado n'to no lugar da Serra, antes a deslizes da instalação e a restituição do depósito de gavanteia. Declaro. Acto de Margarido Ron de Jesus, do lugar da Serra, Lamego, para um prazo de vinte dias, construir um círculo, não sou privado n'to no mesmo lugar. E' de conceder a licença requerida, ficando estabelecido a área de dez metros de fio do círculo público. Superfície ocupada doze metros e meados e dois decimetros. Acto de Alberto Ferreira Ribeiro, do lugar das Lasteiras, Lamego, para um prazo de Trinta dias, construir um alpendre, não sou privado n'to em meu mesmo lugar. E' de conceder a licença requerida, ficando abrangidos pelos cercados das casas de Samuel Torreiro, António Ferreira Valente, superfície ocupada dez metros quadrados. Acto de António Alves de Oliveira, do lugar de Teixeirinha, Lamego, para um prazo de quinze dias, reparar seu círculo não sou privado n'to no mesmo lugar. E' de conceder a licença requerida, construindo o reparo nas suas necessidades, com a superfície de vinte e oito metros e cinquenta e dois decimetros. Fica bastante recendo de face de extrato, que responde para o Dr. Luís de Oliveira. Acto de Manuel Dias de Souza, do lugar da Turva, Lamego, para um prazo de Trinta dias, casar e pintar a sua casa de habitação, não sou privado n'to no mesmo lugar. Declaro. Acto de Justino Dias da Silva, do lugar de Lamego de Baixo, Lamego, para um prazo de mecentos dias, ampliar a sua casa de habitação, não sou privado n'to no mesmo lugar. E' de conceder a licença requerida, deixando o círculo em seu ponto mais extenso, com largura de dois metros e trinta e cinco centímetros. Superfície ocupada dezmetros e vinte quadrados. Acto de Manuel Gomes de Oliveira, do lugar de Lamego de Baixo, Lamego, para um prazo de Trinta dias, construir um muro de vedação, não sou privado n'to no mesmo lugar. E' de conceder a licença re-

querido, deixando o caminho com a largura de dois metros. Com  
primento da vedação dez metros. Altura máxima um metro e  
sementes centímetros. Acto de António Tavares da Cruz, do lugar  
de Teixeirinha, Lamego, para o prazo de vinte dias co-  
struir uma parede com uma placa de cimento, e proceder a obras  
de talhaia, no seu prado visto em mesmo lugar. Defend. Ofi-  
cio de Manuel Fernandes Rodrigues, do lugar de Castelo, Lamas,  
para o prazo de cento e oitenta dias, construir uma casa de hu-  
bitos, no seu prado visto em mesmo lugar e de conceder a  
licença, resguardos, estabelecendo de lado ponto, uma linha  
recta do muro de vedação, pertencente a senhor D. José  
Aguas, ao cunhal da casa de habitos de Domingos  
Jr. de Oliveira e de lado norte alinhado pela fachada principal  
da casa de depósito de vinhos das contendas de Domingos  
Jr. de Oliveira, ficando neste ponto o caminho com a  
largura de cinco metros e trinta centímetros. superfície um dia  
parcamento cento e vinte metros quadrados. Acto de José Alves  
de Sindo, do lugar da Guarda, Lamas, para o prazo de vinte dias  
construir uma curva, no seu prado visto em mesmo lugar.  
E de conceder a licença, nas terras resguardos, ocupando a  
superfície de vinte metros quadrados. Acto de Maria José de  
Jesus, do lugar de Faria de Baixo, Lamas, para o prazo  
de vinte dias, rebocar e calcar, uma casa telha, no seu prado  
visto em mesmo lugar. Defend. Acto de Manuel Teixeira Han-  
dos, do lugar do Balão, Lamas, para o prazo de quinze dias,  
construir uma curva, no seu prado visto em mesmo lugar.  
Sobre o concedido a licença, com respeito, terão o cuidado a  
construir o comprimento de dois metros por um metro e  
quarenta centímetros de largura, ficando retendo o caminho  
um metro. Acto de Domingos Alves de Sindo, do lugar de  
Almados, Lamas, para o prazo de vinte dias, concluir a  
construção de uma casa de habitos, com obras de talhaia,  
no seu prado visto em mesmo lugar. Defend. Acto de Mu-  
nuel José Dias, do lugar de Lamego, Lamas, para o prazo  
de trinta dias, construir uma curva, no seu prado visto

no lugar do Salgueiro, freguesia de São Tiago da Ribeira-LL. Sóde se concedido a licença como repres, tendo o concelho e concorrente a superfície de dez metros e vinte e sete dezenas e metos, ficando retidos de estes de vinte e cinco dezenas e metos. Acto de Manuel José Dias Miranda, do lugar da Laregoa, Fajões, para uso prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu prédio visto no lugar do Salgueiro, São Tiago da Ribeira-LL. Sóde se concedido a licença como repres, tendo o muro a concorrente o comprimento de vinte e sete metos, ficando o canteiro de fundo mais estreito com a largura de três metos e vinte.

Acto de Avelino de Oliveira Proch, do lugar da Torre, Fajões, para uso prazo de trinta dias, para cada e pintar a muralha de habitação no seu prédio visto no lugar da Ganto, de menor progressão. Defendo. Acto de Joaquim Soares de Siqueira, do lugar da Ganto, Fajões, para uso prazo de vinte dias, abrir uma janela e proceder a obras de telhado, no seu prédio visto no menor lugar defendido. Acto de Manuel Gonçalves Moreira de Siqueira, do lugar do Lobo de Alderia, Fajões, para uso prazo de Trinta dias, abrir uma porta num muro de vedação, concorrente uma casa de eira e uma eira, no seu prédio visto no menor lugar. E' de conceder a licença, reprende, mas alterando o arranjoamento do muro existente. Superfície ocupada trinta e sete metos e vinte e sete dezenas e metos. Saquear do canteiro três metros e vinte e cinco dezenas e metos. Acto de Alfredo Gonçalves de Oliveira, do lugar da Ribeira, freguesia de Aldeias, para uso prazo de quinze dias, concorrente uma faixa de vedação, no seu prédio visto no lugar da Serra, freguesia de Fajões, E' de conceder a licença, reprende, deixando o canteiro em todo o seu entorno, com a largura de vinte e cinco de vinte metos. Encerramento do muro cinquenta e três metos. Altura em xima um metro e vinte. Acto de Manuel Gonçalves Soares, do lugar da Ribeira, Fajões, para uso prazo de quinze dias, recocorrente um canteiro, no seu

pridio n'to no mesmo lugar. E' de conceder a licençia ess  
temos reprenda, mas alterando o obihamento existente. Pe-  
sophas ocupada n'nte e quato metros quadrados. Largura do  
caminho n'tis metros e trinta centimetros. Acto de Ernesto Maçan-  
de Oliveira do lugar de Nra. Nra., Loureiro, para o prazo de no-  
venta dias, ampliar um cavel e coesturir uma Telheira, no  
seu pridio n'to no mesmo lugar. Toda no concedida a licençia como  
repar para auxiliar o cavel e coesturir o telheira e modifcar o  
telhado por uma placa de cimento, ficando cavel e telheira retira-  
da do m' publico mais de dez metros e a placa fa a face do estudo  
unional. Temer a licençia das obras publicas univero justicelatos.  
Superfice do cavel trinta e oito metros e cinquenta decimetros.  
Superfice do Telheira n'nte e vinte metros e cinquenta decimetros.  
Acto de Augusto Dias de Sávio do lugar do Canteiro, Loureiro,  
para o prazo de noventa dias proceder a obras de trabaria,  
no seu pridio n'to no mesmo lugar. Defend. Acto de  
Joi de Almeida, do lugar do Vidigueira, Loureiro, para o pr-  
zo de oito dias, reparar as obabas das suas portas e abrigos  
faelos no seu pridio n'to no mesmo lugar. Defend. Acto de  
António Joaquim da Silva do lugar do Ribeira, Loureiro,  
para o prazo de oito dias modifcar um porto, no seu  
pridio n'to no mesmo lugar. Defend. Acto de Seolinho  
Alves de Almeida, do lugar do Valodos, Loureiro de Sames,  
para o prazo de trinta dias, ampliar a sua casa de habitaçao,  
no seu pridio n'to no mesmo lugar. E' de conceder a  
licençia, reprenda, obedecendo as obihamentos das p'le  
direcções de h'pidos do Ministro. Superfice ocupada presente  
e preto metros quadrados. Acto de Francisco Góes de Saaf  
Maria do lugar do Lopel, Loureiro de Sames, para o prazo  
de trinta dias, proceder a obras de trabaria no seu pridio n'to  
no mesmo lugar. Defend. Acto de Manuel de Oliveira Paixão  
do lugar do Lopel, Loureiro de Sames, para o prazo de cento  
e vinte dias, coesturir uma casa de habitaçao, no seu pridio n'to  
no lugar da Senya de eunes fregues. E' de conceder a  
licençia, reprenda, ficando n'rende a tres metros e meio de face

Ernesto Paes no Rio

do caminho público. superfície ocupada uns dois pavimentos cento e oito metros quadrados. Acto de António Paes Belo do lugar da Igreja, Macinhato da Silva, para os preços de Trinta dias, proceder a obras de telharia, no seu prédio situado nos mesmos lugares. Sólo se concede de a licença de foros e querida. bens serviços ficam devolvidos ao Estado Louvar-se que var de pilares ao telhado, cinco metros e vinte centímetros. Acto de Maria graca de Jesus Ferreira, de lugares da freguesia Velha, Roda-l, para os preços de vinte e dois proceder a obras de telharia, no seu prédio situado nos mesmos lugares. Segundo. Acto de António José da Silva, de lugares da freguesia, Roda-l, para os preços de vinte e dois dias, proceder a obras de telharia, no seu prédio situado nos mesmos lugares. Segundo. Acto de António José da Silva, de lugares da freguesia, Roda-l, para os preços de vinte e dois dias, proceder a obras de telharia, no seu prédio situado nos mesmos lugares. Segundo. Acto de Joaquim Henrique de Gouveia Costa, de Santo António, desto vil, para os preços de vinte dias, alterar parte da sua propriedade situada na Telha e roelhar o mesmo prédio, situado na Transversal do Reservatório da Água. e ainda construir uma muralha. Sólo se concede de a licença de foros e querida. Esta obra fica devolvida ao vil público dos metos e vinte. superfície ocupada quarenta metos e vinte dezenas. Comprimento de muralha dezoito metos e vinte centímetros. Acto de Joaquim da Silva Florindo Almeida aventureiro no Brasil, reparador por sua fra António da Silva Florindo Almeida, de Lote de Vil, desto concelho, pedir os preços de vinte dias, sobre um prédio no seu prédio situado nos mesmos lugares. Segundo, ficando devolvidos bens servidos, quinze metros e vinte centímetros. Acto de Manuel Tavares de Almeida, de Rua Blaio Carrejo, desto vil, para os preços de vinte dias, pintar as janelas e carvalhos no prédio situado nos mesmos lugares. Segundo. Acto de gloria da Silva, de lugares da Alvelha, Outeiro, para os preços de vinte dias, na Telha e no com de

habitada, nô no mesmo lugar. Devido, ficava devido de  
então caminhar pra vai para a Santo Antônio dez metros, nô.  
Outro de Vidal Bentos Marques de Costa, do lugar das gaúchas, Os-  
valdo, para no prazo de vinte dias, construir um curral com  
lata, nô seu prédio nô no mesmo lugar, e ainda com  
galheiros no mesmo prédio. Devido, fez o serviço de  
redução do encalço pântano pra novo apelo lugar, quinze metros  
e vinte centímetros. superfície do curral, rement e três metros e  
meio vinte e cinco e meio decímetros. superfície do galho é trinta e três  
metros e vinte e meio decímetros. Outro de José de Bastos do  
lugar do Mosteiro, Omela, para no prazo de trinta dias am-  
pliar o seu prédio e casa de cunha, na sua propriedade nô  
no mesmo lugar. Devido, ficava devido de caminhar pra  
blis pra novo apelo lugar, deixando metade e vinte centímetros  
superfície ocupada, vinte e meia metros e meia e quatro deu-  
metros. Outro de Floriano José Jospaz, de Aldeia de Lira, Os-  
valdo, para no prazo de vinte dias, transformar seu galho  
na casa de habitação nô seu prédio nô no mesmo lugar.  
Devido, ficava devido de ~~encalço~~ pântano quinze metros  
e vinte centímetros. superfície ocupada, trinta metros e  
quarenta decímetros. Outro de Manuel Soares Lameiras,  
do lugar de São Antônio, Omela, para no prazo de  
trinta dias, reparar mural de vedação com o barro de molhar  
e colocar sobre de argamassa sobre os muros. Devido, teria  
o vidro comprimido de cento e cinquenta e sete metros e vinte  
centímetros. Outro de Albino da Silva do lugar de Vespereira  
de Baixo, Galvez, para no prazo de vinte dias, ampliar  
uma casa, nô seu prédio nô no mesmo lugar. Devido  
ocupando a superfície de rement e sete metros e quarenta e  
meio decímetros. Outro de José Pontes, do lugar de Fazenda  
Galvez, para no prazo de vinte dias, construir um tanque  
nô seu prédio nô no mesmo lugar. Devido. Outro de José  
Rodrigues de Sá, do lugar do Lajirimbó, Embués de Belo Horizonte,  
para no prazo de trinta dias ampliar um curral, abrindo dois portais  
e construir novo pilar, nô seu prédio nô no mesmo lugar. De-

Ernesto Soares no Rio

feito, ocupando a superfície de vinte e um metros e juizze  
 dezenetos. Acto de Lourenço Basto, do lugor de Lencal,  
 Sinhoro de Beuposte, para os prazos de trinta dias, con-  
 stuir uma pêla e entocas o seu prédio nôto no mesmo  
 lugaz. Refa de. Acto de Manuel Marques Ferreira, do lugor  
 do Fundo, Sinhoro de Beuposte, para os prazos de trinta dias  
 proceder a obra de traçaria, no seu prédio nôto no mesmo  
 lugaz. Refa de. Acto de Manuel Marques, do lugor do Beu-  
 poste, Sinhoro de Beuposte, para os prazos de trinta dias, abri  
 umas entradas no seu prédio nôto no lugor de Aron da  
 mesma frequen. e ainda fazer uma vedacaz e ride. De-  
 fa de terão o compimento de treze metos. Acto de Telmozim  
 da Costa Agolhaz, do lugor de Aron, Sinhoro de Beuposte,  
 para os prazos de vint' dias, abri umas entradas e fizer uma  
 vedacaz e ride, no seu prédio nôto no mesmo lugor. De-  
 fa de, terão o compimento de treze metos. Acto de Horác  
 Marques do lugor de Beuposte, Sinhoro de Beuposte, para  
 os prazos de vint' dias, abri umas entradas e fizer uma  
 vedacaz e ride, no seu prédio nôto no lugor de Adore,  
 da mesma frequen. Refa de, terão o compimento de  
 treze metos. Acto de Álvaro Marques, armante em Blozil,  
 representado por Telmozim da Costa Agolhaz; do lugor de  
 Aron, Sinhoro de Beuposte, para os prazos de vint' dias,  
 abri um porto e fizer uma vedacaz e ride, no seu prédio  
 nôto no mesmo lugor. Refa de, terão o compimento de  
 treze metos. Acto de David Francisco de Andrade, do  
 lugor de Sardilho, das Parteiras de jardas, para os prazos  
 de quinze dias, constuir uma curva e levantar a soubre  
 de um porto no seu prédio nôto no mesmo lugor.  
 Refa de, ocupando a superfície de quinze metos e cinquante  
 dezenetos, vint' e nre de altura vinte dez metos. Acto  
 de Antônio da Silva Júnior, do lugor de Igreja, das Par-  
 teiras de jardas, para os prazos de quinze dias, ampliar  
 um balcão, no seu prédio nôto no mesmo lugor. Refa de,  
 ocupando a superfície de vinte e um metros e sessenta e dois

Arquivo Municipal

Olivaria de Azemeis

dezimetros, retirado de cacoimbo mais de cinco metros. Acto de Pedro Lourenço de Góis, do lugor de Vila das, São Roque, para um prazo de cento e vinte dias, construir uma casa de habitação, em seu predio visto um novo lugor. E de conceder a licença, respeito, ficando uso cacoimbo grande de casa e construção, retirado um metro e vinte e cinco centímetros da face do cacoimbo público. Superfície ocupada uns dois quadrados metros e três metros e cinquenta dezimetros. Acto de Domingos, para um prazo de trinta dias, ocupar o seu público com cinco metros quadrados de depósito de matariz. Defendo, não prestando o trânsito público. Acto de Caetano de Lobo Bastos, do lugor de Cabeira, São Tiago de Ribeira, para um prazo de cento e vinte dias, concluir a construção de sua casa de habitação, como obra de talharia, carpintaria. Defendo. Acto de Joaquim de Góis Lobo, do lugor de Lascanda, São Tiago de Ribeira, para um prazo de quinze dias, construir uma telheira e ampliar o seu predio visto um novo lugor. Defendo, ocupando o talharia e superfície de catroz metros e ampliação a superfície de nove metros e cinquenta edes dezimetros, retirado de cacoimbo maior de dez metros. Acto de Domingos Adão, do lugor de Telqueira, São Tiago de Ribeira, para um prazo de vinte dias, reconstruir parte de seu muro, no seu predio visto um novo lugor. Deverá conceder a licença, como respeito, tendo nova reconstrução e compimento de seis metros e meio, ficando a entidade com a largura de seis metros. Acto de Antônio Felício de Lobo, do lugor de Telqueira, São Tiago de Ribeira, para um prazo de trinta dias, abrir um poço no seu predio visto um novo lugor. Defendo, ficando retirado de cacoimbo público dois metros e meio, não havendo privacidade para pública. Acto de Manuel Marques, do lugor de Besteiros, Travancos, para um prazo de trinta dias, construir seu cavel, e proceder a obra de talharia, em seu predio visto um novo lugor. Defendo, ocupando a superfície de vinte e nove metros e vinte e um dezimetros. Acto de Manuel Tomás Dávaz, do

Ernesto Soares no Rio

lugar de Trás das Sodas, 26, para um projeto de monumentos  
constituindo uma casa no seu prédio visto nos mesmos lugares.  
Foi-lhe concedida a licença de obras repudiada. Este obra  
foi derivado do caminho público que serve o povo lugar.  
nos vintes e vinte. Depois da ocupação, quarenta e cinco  
anos e vinte e três de destruição. A Câmara autorizou o sub  
stituto a assinar quaisquer representações a devidos  
nosso tipo, natural e real de lugares de Bento, freguesia  
de São Roque, dito concelho, pelo pagamento de qua  
renta por cento das despesas de díaz do Hospital geral  
de Santo Antônio do Soto. Foi-nos um ofício da Diocese dos  
Santos de Melhoramento Urbano, do respectivo bispo:  
Excelentíssimo Senhor D. Luís Almeida de Oliveira  
de Oliveira de Aguiar. Assunto: Localizações de Es  
cola Industrial e Comercial de Oliveira de Aguiar. Excelentí  
ssimo Senhor: Foi referido ao ofício quatrocentos e quarenta e  
vinte e dois de Fevereiro de mil e novecentos e cinquenta  
e sete, tendo a Sra. de Oliveira de Oliveira feito  
exclamado quanto aos limites das obras Gibbons, por despedida vinte  
de Maio de mil e novecentos e cinquenta e sete, de que se apro  
vou a localização proposta, devendo, em vista, ter-valeu  
atencas o seu despacho relativo à vinte de Oliveira de Aguiar,  
que se segue e transcreve: "A vila de encosta (Altas das  
Felgueiras) agradou-se de aprovar, em princípio. Numa hora  
fazer-se seu estudo urbanístico cuidado do conjunto. Em  
campo de fogo" processando-se quanto o mais possível  
a vila existente e tirar dela o melhor partido. Pelo e Vossa  
Excelência se deve mandar tis espécies de plantas de terra,  
necessárias para os terrenos. Apresentar a oportunidade para opt  
antes a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos.

A Deu de Novas, Sra. das Santas de Melhoramento Urbano,  
O Projeto das Santas, assinado J. P. Nazaré de Oliveira.  
Luterânia. Foi-nos um ofício da Diocese geral de Transpor  
tes Terrestres do seguinte teor: Excelentíssimo Senhor D. Luís  
de Oliveira Almeida de Oliveira de Aguiar. A fim de que Vossa

Excelentíssimo Sr. Digno e Ilustríssimo Ofício de que a essa Loura Municipal se oferece sobre o assunto, a seguir retranscreve, para comunicação, fato a este Decreto-geral pelo concordâncio António Teixeira de Costa: "... seu, muito respeitosamente informar Vossa Exceléncia de que devido aos novos regulamentos de trânsito em Oliveira de Azeméis, a carreira Herdade-São Vicente de Geres e Oliveira de Azeméis que estacionava junto ao Mercado, tem que dar diversas voltas na vila para obter chegar. São facilitar o percurso (Intendente Mercado) pede a Vossa Exceléncia, para que seja alterado o estacionamento da mesma junto da Igreja que dista cerca de uns vinte metros do estacionamento actual. Esta alteração não prejudica o público nem o vizinhança e facilita muito o trânsito na vila. A Beira de Natas, Lisboa, visto o trânsito da vila de Oliveira de Azeméis e impacto existente, pelo engenheiro Director geral, autorizou o desvio. A Loura concordou e vede tem a opinião pedida fato. Presente um ofício da Direcção dos Serviços de Habitação Rurais, informando de que com vista à proximidade imediata da vila, para obes constantes de relações apresentada pelo Intendente da Junta de Oliveira de Azeméis, para limitar os efeitos das obras públicas, relativando a sua execução, pede para serem apresentados projectos respeitantes às referidas obras. Intendente. Presente um ofício da Junta de freguesia de Lousã, dando conhecimento que a referida Junta, pretende mandar proceder ao alargamento do porto de caçambas do lado de Lousã de vila, da mesma frequência. Intendente. Presente um ofício da Direcção de Haciendas de Aveiro, comunicando que foi transferida para esta Loura a competência das vintenas e lindas, e daí aí, concedida pelo Tribunal de Recursos, respeitante a obra de Alargamento da pista a Nogueira de Azevedo. Intendente. Presente uma circular da Direcção de Haciendas de Aveiro do seguinte teor. Excelentíssimo Senhor Presidente da Loura Municipal de Oliveira de Azeméis. São conhecimentos de Vossa Exceléncia, o devidos efeitos a regular retranscrever o ofício número três em Oliveira de Azeméis, presente consta circular número trinta e sete. Presente um ofício

Ernesto Soares nos Pés

e doze, devendo o posto do concerto, da Divisão Geral destes serviços: "Fare os devidos efeitos, a repartir trinta e um a Vrm. Sociedade, an o Ofício número quatro mil cento e vinte e um de dezoito de concerto, da locação de terras e classificaçõe dos terrenos de Obra Gubbus: "Devendo receberas no proximo dia vinte de concerto a prorrogação do prazo fixado pelo actigo dízimo ponto de Reusto - lei número quarenta mil seiscentos vinte e três, concedida pelo Decreto - lei número quarenta mil e novecentos e vinte e cinco, e tendo visto em protesto manifestado o receio de que os excluídos do concurso que se realizam a partir de quella data, temo - horas de chover e outras de Vrm. Sociedade fôr a falta de restando artigo dízimo ponto, segundo o qual o admissivel no concurso tem de ser vedado, mas aos concorrentes abertos anteriormente que se realizam a partir de quella data, mas apesar de que forem abertos a partir de mesma data. A Peça de Necessidade, Necessidade de Ilustração do Ministério de Acre, em vinte e seis de Maio de mil e novecentos e o - quarto e vinte. O Exmo. Sr. Presidente, anexou Acto de Corte Superior, Lamego. Fazendo um representante de São João de Jesus, do lugar de Vila Nova, Benfica, para efeito de obter o beneficio de Assistência Judicial, repousar e dire atentos para uso de delinquente denunciado, qual é situaçõe económica de representante, juntamente com a informaçõe da Secção de Finanças deste concelho, em que se verifica formular o rendimento de seiscentos e sessenta e três escudos e que faz parte total a contribuição de seu escudo e vintém. A Câmara deliberou passar-lhe a certidão. A Câmara autorizou o seuben Gendente a assinar guia de Responsabilidade a António Marques Neves, natural e residente no lugar do Lamego, frequentador do bairro, disto concelho, pelo pagamento de quarenta por cento da despesa de Diária do hospital São José da Lamego. O seuben Gendente informou que como é naturalmente de conhecimento dos bairros frequentadores, foi autorizado a este Municipio, pelo seuben Ministro das Finanças o empréstimo de mil e quatrocentos contos, para a constituição do Fundo de Justiça, tendo ficado publicado

no Mês do governo, a postos a concedê-lo. Daí por isso oficialmente a comunicação à Câmara, pois este facto assim lhe, bem como outros projectos em curso nessa época de engrandecimento em Oliveira de Azeméis. A Câmara em telegrafas já testemunhou o seu reconhecimento a seu Exmo Senhor o Director das Finanças bem como ao seu Exmo Sr. Dr. Almeida dos Reis, ilustre Presidente da Assembleia Municipal, pelo seu valiosíssimo concerto na concessão do empréstimo, concerto que obviamente recorre presto a todas as iniciativas em prol do seu concelho e tanto já fez. O seu Exmo Presidente comunicou que fôrça em passado dia 25 de Maio, da sua coorte, o ex-vereador desta Câmara, Manoel Tavares da Silva Seixas, abastido proprietário e comerciante, deste mês. Soprou por isso se exarava acto seu voto de renúncia pelo seu morto. A Câmara aprovou. Disse o seu Exmo Presidente que no informado era pedido da licença de Artur Antunes Simões Bento da Costa, deste mês para proceder a obras de reparação no prédio que alugou, no Bairro das Ladeiras, reimpugna ao importante, a obrigaçao de amparar talvez de responsabilidade em que se compunha tanto a sua exigir quaisquer indemnizações pelos melhoreamentos agora efectuados no imóvel do prédio visto a não devolução em virtude de contestações do Galo de Justiça. Reflectindo sobre seu encargo e respondeuendo que o representante é pessoa de carácter incapaz de revisar os melhores no prédio para fazer exigências desobedidas. Deu ordem para que se lestante fosse dispensado da assinatura daquela túnica. E assim propôr que Câmara aprovasse este seu decretal. A Câmara aprovou.

Dele seu Exmo Presidente foi dito, que era vedado de facultar que lhe confiasse o acto retânta e voto do Edigo Administrativo autorizou que se efectuasse os pagamentos constantes de acto anterior, antes desta sua ordem, pelo que submeteu a sua revogação, a rectificação da Câmara. A Câmara ratificou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: quinhentos escudos ao Aluno que instituto, de Aveiro, cujo matrícula concedido no ano de mil

Ernesto Faria no Rio

trinta e cinco reis; escudo e cinquenta e cinco escudos  
a Manuel Soares, de Vila Nova de Gaia, por serviços prestados  
na reparação de máquinas de escrever; vinte e dez escu-  
dos a António José Monteiro, desta vila, pelo pedido do pedido  
onde se encontra instalada a fábrica judicial referente a Mario;  
oitocentos escudos e oitenta centavos a Lúcio, Telígrafo  
Telefones, desta vila, por chamadas telefónicas, referentes  
a Mario de ação corrente; trincuta e um escudo e cinq-  
uenta centavos a Miguel Bourbaki - Alta-Sintra, do  
Porto, por fornecimento de material eléctrico; vinte e  
nove escudos e cinquenta centavos, a Manuel Soares da  
Lapa, de São Tiago de Porto 24, por serviços prestados na  
reparação das casas do registador; dezenas e trinta e  
cinco escudos ao Administrador do Concelho de Averio,  
desta vila, pela publicação de anúncios no jornal; quin-  
tenta e quarenta e seis escudos e vinte centavos, a Manu-  
el Gonçalves da Lapa, de São Tiago de Porto - 24, por serviços  
de carpintaria prestados na reparação do edifício de Cinema  
Municipal; dez escudos <sup>Olivério de Azeméis</sup> de Lapa, de 20, por  
conta da caprichade de obra de pavimentações da Avenida  
Manuel Alegre largo de todos os principais fios; setenta  
e dois mil centos e vinte e nove escudos e oitenta cen-  
tavos a Linhas Eléctricas Sócio-Pessoal do Porto, por fornecimento  
de energia eléctrica referente a Abril de mil noveces-  
ta e cinquenta e sete; dois mil trescentos e vinte e três  
escudos e vinte centavos a Augusto de Souza, desta vila,  
por serviços de rebolharia prestados na reparação do fio  
elétrico de aila; quinhentos e um escudos e vinte centavos a  
Manuel Augusto de Souza, de Madal, por fornecimento de  
pedras para a obra de reparação da estrada de Encajais à Min-  
hotura; quarenta escudos a Jorge de Bustos de Souza Canellas,  
desta vila, pela restituição do depósito de garantia de energia  
eléctrica; quarenta escudos a José Ferreira da Cunha, desta vila,  
pela restituição do depósito de garantia de energia eléctrica;  
quarenta escudos a Albino Pereira da Costa, desta vila, pela

restituições do depósito de garantia de energia elétrica; quarenta escudos a Fernando de Santos de Macinhato da Silva, pela restituição do depósito de garantia de energia elétrica; dois mil escudos à lan de Sos de Outeiro, como subsídio concedido no ano de mil e novecento e cinquenta e sete; Gerente um repreimento de António Ferreira Tabuas, do lugaz de Adais, fiqueu de 200, para o prazo de trinta dias, recusando um muro de vedação, no seu prédio, até os mesmos lugares. A imprensa. Gelo fechado. Presidente foi comunicado pela Lameira em dia de Fevereiro do ano corrente, haver resolvido contrair um empréstimo voluntário de Depósito fiduciário e Garantia, deliberações que foi aprovada pelo Conselho Municipal. A adesão de deliberações não restou os fins em vista e por sua proposta que a Lameira resolva contrair aperte em vencimentos seguintes: A Lameira Municipal de Oliveira de Azeméis, dentro contraria sua Lameira geral de Depósitos, fiduciário e Garantia, um empréstimo até ao montante de mil e quatrocentos contos, destinado à aquisição de telhados para a construção do Palácio da Justiça, da pista nua, ao fim e pelo prazo de quinze anos que corresponde aos fixados, num período de utilização. O empréstimo será garantido pelas coisas que de todas as receitas do Município em geral e em especial, pelas receitas provenientes dos adicionais ou contribuições diretas do Estado. Foi recomendado para outorgar e assinar a respectiva escritura em representação da Lameira o Encarregado das finanças Presidente, Doutor Tomás Soares da Ribeira. Foi ainda resolvida submeter esta deliberação à aprovação e aprovação do Conselho Municipal Municipal para os efeitos legais. Gelo fechado. Presidente foi dito, que uns trezentos de deliberações de vinte de Abril ultimadas, se procedeu à alteração das avarias e vedações, a qual teve lugar em dia vinte e cinco de Maio, tendo sido apresentada apenas uma proposta por Henrique Vaz de Oliveira, desta vila, oferecendo a quantia de dois mil trezentos e vinte e um escudos, sendo-lhe adjudicados os reparos das avarias e vedações pela quantia oferecida. A Lameira aprovou. Ainda por proposta do senhor Presidente, resolvem também a Lameira, elevar de trinta escudos para sessenta escudos - gratificação sucedentas aos regedores de aínda como pagamento respeito do artigo referente e vinte e

Ernesto Flores no Reis

Círculo de Colégio Administrativo com a redação dada pelo  
Decreto-lei quarenta e um mil e sessenta de novembro de 1945  
de mil e novecentos e cinquenta e sete que igualmente vai ser  
presente ao Conselho Municipal para efeitos de aprovação.  
Nelo seu turno o Presidente fôr dito que se tornava necessário convocar o  
Conselho Municipal, para efeitos de aprovar as condições exigidas  
para contrair o empréstimo de mil e quinhentos contos à Lains S.A.  
de Portugal, Ltda. e Residente, e a elevação de gratificações mensais  
anuidades, pelo que designava o dia vinte e um de maio corrente,  
para a referida reunião. Alíwan opinou. Não havendo  
mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da  
qual se lavrou o presente acto que vai ser assinado, depois  
de lido por mim, Secretaria de Estado das Finanças, e  
a autorizada sua assinatura.